



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES D.
FARROUPILHA
Rec. em 08 / 11 / 2021
Horário: 17h 05 min
Simone

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Número do Projeto de Lei: 046/2021

Nome do Vereador Relator: Felipe Maioli

Data do Protocolo da Matéria: 25/10/2021

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Legislativo – Vereador Juliano Baumgarten e Vereador Juelci de Souza

Tipo de Matéria e/ou ementa: Fixa restrições para a nomeação de cargos comissionados e conselheiros municipais.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI Nº 46/2021

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei do Legislativo Nº 46/2021 dispõe “Fixa restrições para a nomeação de cargos comissionados e conselheiros municipais”. Trata-se de proposição de lei que objetiva vedar a nomeação para ocupar cargos comissionados e conselhos municipais, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Farroupilha, de pessoas naturais condenadas por enriquecimento ilícito de agente público ou improbidade administrativa, injúria racial, racismo e homofobia, violência doméstica e familiar praticada contra a mulher, violação dos direitos da criança e do adolescente, violação dos direitos da pessoa idosa e violação dos direitos da pessoa com deficiência.

II – EXAME DA MATÉRIA

Sob análise da matéria ao Projeto de Lei nº 46/2021, o relator da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social aponta não existir empecilhos no que tange a tramitação do presente projeto de lei, estando apto para seguir ao plenário para discussão.

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido projeto de lei.


FELIPE MAIOLI
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

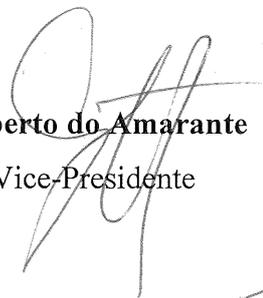
A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opta pela tramitação do Projeto de Lei nº 46 de 2021.

Estiveram presentes os senhores vereadores Tiago Ilha, Gilberto do Amarante, Calebe Coelho, Felipe Maioli e Juliano Baumgarten.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2021.



Tiago Ilha
Presidente



Gilberto do Amarante
Vice-Presidente



Felipe Maioli
Vereador-Relator



Calebe Coelho
Vereador Membro



Juliano Baumgarten
Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil